



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 021/2019/SEJUR- Leg
Processo nº 4575/2017

Cubatão, 12 de fevereiro de 2019.

Ref.: Vereador Rafael de Souza Villar
Ofício-e nº 417/2017 - tep
Processo nº 781/2017
Indicação nº 350/2017

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para informar que o pedido constante da Indicação supra citada foi encaminhado à SESEP- Secretaria Municipal de Manutenção Urbana e Serviços Públicos, a qual informou que já foi executada a limpeza de todas as bocas de lobo e caixas de inspeção e jateamento das linhas de águas pluviais no local citado pelo Nobre Edil.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **FÁBIO ALVES MOREIRA**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

